



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

**Requerimento para o Executivo Nº 053/2022**

Aurora – CE, 18 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, BARRIO ARAÇÁ  
AURORA-CE, CEP: 63360-000  
PROTÓCOLO  
Nº 386 DATA 18/10/22  
MF Carmelia

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**, vereadora integrante desta Casa Legislativa no desempenho de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências, com base no Regimento Interno, REQUERER ao Executivo: que sejam enviadas informações sobre o não pagamento da gratificação de 1,5% (um vírgula cinco por cento) aos professores que atuam nas turmas com inclusão de alunos com necessidade educacionais especiais. Haja vista que a Lei Municipal nº 193/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, não exclui o direito de ofertar gratificação pela existência de cuidador, nem tampouco a lei dos cuidadores (Lei Municipal nº 003/2022) anula essa gratificação.

Termos em que pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
VEREADORA